



Ata nº 129 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Santo André, em 16/10/2014

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 12/11/2014.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 3ª Vara do Trabalho de Santo André

Endereço: Rua Monte Casseros, 259

Edital SCR-14/2014, publicado no D.O.Eletrônico do TRT da 2ª Região em 22/09/2014.

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Eliliane Pereira Agnoletto - Analista Judiciário (Secretaria)

Raul Costa de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 09/11/99, registrado até 29/09/14, fl.141.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 9-1, e Anexo 6).

I-b) Compromisso de Peritos:

- A Vara não faz compromisso de peritos.

II - PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal publica mensalmente o aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em setembro/2014, a situação da pauta da Vara era a que segue:

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
15/12/2014	75	297	10/11/2014	40	64

Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento	Dias	Qtd. Aud.
-----------	------	-----------	------------	------	-----------



Ata nº 129 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Santo André, em 16/10/2014

16/12/2014	76	119	12/12/2014	72	18
------------	----	-----	------------	----	----

Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS	Dias	Qtd. Aud
533	841	30/10/2014	29	22

Sine Die	Conc Exec	Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	0	02/10/2014	1	1

Concl. Desp*	Dias*	Qtd. Aud*	Prazo Médio
29/05/2015	240	320	187

* Processos concluídos para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

III - PROCESSOS EXAMINADOS:

III-a) Processos em fase de conhecimento, sem audiência e solução (ANEXO 3):

a.1. Processo nº 00010098920145020433 - Classe: Embargos de Terceiro
<u>Constatações:</u> Processo autuado e distribuído em 15/05/14. A solução da ação foi registrada no SAP-1 em 17/10/14.
<u>Último andamento:</u> 1º/10/14, fl. 52, intimação às partes, via DOE, para tomarem ciência da sentença dos embargos de terceiro (fls. 51 e vº).
Determinação: Não há.

III-b) Processos em fase de conhecimento, conclusos para despacho (ANEXO 4):

b.1. Processo nº 00003306020125020433 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
<u>Constatações:</u> Processo concluso para despacho em 12/09/14 até 31/10/14.
<u>Motivo da conclusão do processo para despacho:</u> interpostos embargos de declaração, os autos foram encaminhados à MM. Juíza prolatora da sentença.
<u>Último andamento:</u> 03/10/14, fls. 336/342, interposto recurso ordinário pela autora.
<u>Despacho:</u> "J. Por presentes os pressupostos de admissibilidade, processe-se. Oportunamente, se em termos, remetam-se os autos ao E. TRT. Int."
Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.



Ata nº 129 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Santo André, em 16/10/2014

b.2. Processo nº 00026591120135020433 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
<u>Constatações:</u> Processo concluso para despacho em 03/10/14 até 31/10/14. Motivo da conclusão do processo para despacho: perícia. A providência que deu origem à conclusão do processo para despacho já foi realizada. No entanto, há manifestação das partes. <u>Último andamento:</u> 09/10/14, fl. 308, as partes foram intimadas, via DOE, para se manifestarem, em 10 dias, sobre o laudo e honorários periciais. Fl. 309: concordância do autor com o laudo técnico.
Determinação: Não há.

b.3. Processo nº 00011406420145020433 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
<u>Constatações:</u> Processo concluso para despacho em 08/10/14 até 27/02/15. Motivo da conclusão do processo para despacho: perícia médica. A providência que deu origem à conclusão do processo para despacho já foi realizada. <u>Último andamento:</u> 14/10/14, fl. 174, notificação às partes, via DOE, sobre o despacho de fl. 173 - nomeação de perito.
Determinação: Não há.

b.4. Processo nº 00014896720145020433 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
<u>Constatações:</u> Processo concluso para despacho em 23/09/14 (audiência Una) até 27/02/15. Motivo da conclusão do processo para despacho: perícia. <u>Último andamento:</u> 15/10/14, fl. 182, o r. despacho determinou a regularização da representação processual da primeira reclamada.
Determinação: Não há.

b.5. Processo nº 00015701620145020433 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
<u>Constatações:</u> Processo concluso para despacho em 06/10/14 (audiência Una) até 29/05/15. Motivo da conclusão do processo para despacho: perícia. <u>Último andamento:</u> 15/10/14, fls. 162/163, apresentação de quesitos pelo autor.
Determinação: Remarcar a conclusão para despacho para data mais próxima, levando em consideração o prazo médio estimado para a solução da providência.

III-c) Processos em fase de execução:

00385000920095020433, 00008051620125020433, 00007099820125020433,
00874002320095020433, 00495004020085020433, 00006239320135020433,
00012258420135020433, 00796007520085020433, 00015040720125020433,
00004166520115020433, 00011597020145020433, 01226002820085020433,
00006158220145020433, 00008040220105020433, 01220000720085020433



Ata nº 129 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Santo André, em 16/10/2014

c.1. Processo nº 00008040220105020433

Último andamento: 15/07/14, fls. 137/140, ofício do INPI (RJ), informando a inexistência de marcas e patentes em nome dos executados.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

c.2. Processo nº 01220000720085020433

Constatações: Devido a quebra de acordo entre as partes, prosseguiu-se com a execução. Após a inclusão do devedor no BNDT, houve a garantia da execução, todavia o registro não foi alterado no BNDT.

Último andamento: 1º/10/14, fls. 306/307, ofício ao 1º Cartório de Imóveis de Santo André com a certificação de que houve a penhora do imóvel, em 31/03/13, a fim de que se proceda ao registro da penhora.

Determinação: Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

c.3. Processo nº 00006158220145020433

Constatações: Houve a penhora de uma máquina de plastificação RICALL, avaliada em R\$ 30.000,00, valor superior ao crédito exequendo. Após a inclusão do devedor no BNDT, houve a garantia da execução, todavia o registro não foi alterado no BNDT.

Último andamento: 20/10/14, fl. 30, certidão de encaminhamento dos autos à hasta pública.

Determinação: Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

c.4. Processo nº 01226002820085020433

Último andamento: 24/02/14, fl. 105, notificação ao autor sobre o despacho de fl. 104, de 13/02/14, a fim de indicar meios para prosseguimento da execução, em 30 dias, sob pena de arquivamento.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

c.5. Processo nº 00796007520085020433

Último andamento: 04/09/13, fl. 132, juntado documento "Resultado de Consulta Resumido", da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – sistemas da PGFN.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

III-d) Agravos de Petição e Recursos Ordinários:

00486005720085020433, 00328005220095020433, 00008516820135020433,
00009036920105020433



Ata nº 129 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Santo André, em 16/10/2014

d.1. Processo nº 00486005720085020433
Constatações: Agravo de Petição às fls. 366/383. Despacho às fls. 402, em 06/10/14. Juiz prolator: Pedro Rogério dos Santos. Teor do despacho: "1- Fl. 366: Ante a matéria, processe-se. 2- Fl. 384: Indefiro o processamento eis que preclusa a oportunidade para a arguição da matéria. Tais questões deveriam ter sido aventadas nos embargos já julgados."
Último andamento: 10/10/14, fl. 403, certidão sobre a interposição de embargos de terceiro.
Determinação: Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

III-e) Processos em que houve autuação de Pedido de Providências na Corregedoria:

Nos anos de 2013 e 2014, até a presente data, foram apresentados os seguintes Pedidos de Providências perante esta Corregedoria Regional:

Nº do PP	Nº do processo	Motivo	Resultado
00046323920135020000	01159006520105020433	morosidade na prolação da sentença	Arquivado

IV - INFORMAÇÕES:

IV-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 ao 6.

IV-b) Foram solicitadas informações aos MMºs. Juízes Tatiana Agda Júlia Elenice Helena Beloti Maranesi, Alexandre Silva De Lorenzi Dinon e Silvia Cristina Martins Kyriakakis, acerca dos processos com atraso para decidir embargos de declaração (ANEXO 1, item 4), pelos Ofícios nºs 475, 476 e 497-CR, respectivamente.

IV-c) A Vara apresenta os seguintes percentuais de cumprimento das Metas CNJ/2014, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores:

META 1/2014 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente:

95% - percentual de cumprimento da meta até o mês de junho/2014 (dados extraídos do Boletim Estatístico).



Ata nº 129 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Santo André, em 16/10/2014

META 2/2014 - *Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos:*

90% dos processos distribuídos até 31/12/2011: 101,53%;

e 80% dos processos distribuídos até 2012: 103,01%.

Percentual de cumprimento da meta até o mês de agosto/2014 (dados extraídos do SAP-1).

META 5/2014 - *Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução: ... em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença, na Justiça do Trabalho:*

-36,57% - percentual de cumprimento da meta até o mês de junho/2014 (dados extraídos do Boletim Estatístico); valor negativo significa que a taxa de congestionamento aumentou naquele percentual; valor positivo corresponde à diminuição da taxa de congestionamento naquele percentual.

Com relação à META 6/2014 – *Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no 1º grau* –, a Vara não possui ações coletivas, distribuídas até 2011, sem registro de solução.

IV-d) A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, **Dra. Beatriz de Lima Pereira**, no uso de suas atribuições, resolve ELOGIAR a 3ª Vara do Trabalho de Santo André, em nome do MM. Juiz Titular, **Dr. Pedro Rogério dos Santos**, da Ilma. Diretora, Sra. Eliza Yuri Utagawa Sakamoto, pela disponibilidade em receber e adaptar servidores com deficiência.

IV-e) Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails seccorreg@trtsp.jus.br ou gabcorreg@trtsp.jus.br.

V - DETERMINAÇÕES:

V-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item III desta ata.

V-b) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos processos sem audiência e solução” (**ANEXO 3**), providenciando os devidos andamentos conforme a hipótese: a) designação da próxima audiência; b) solução da ação; ou c) aprazamento de data para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

V-c) Considerando o número expressivo de processos “conclusos para despacho” (**ANEXO 4**), deverá o juízo atentar para que somente os feitos que efetivamente



Ata nº 129 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Santo André, em 16/10/2014

dependam de providência imprescindível para a marcação da próxima audiência sejam encaminhados para conclusão até a data estimada para a solução dessa providência.

V-d) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 5**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

V-e) Considerando que a taxa de congestionamento aumentou (META 5/2014 CNJ), em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução, determino que o magistrado envide esforços com a finalidade de diminuir a taxa de congestionamento até o final de 2014.

V-f) Adotar as providências cabíveis para que o prazo médio para a confecção dos laudos periciais seja reduzido, promovendo rotineiramente a cobrança do cumprimento dos prazos estabelecidos pelo juízo.

V-g) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no **ANEXO 6** desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

V-h) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 7 desta ata, sejam regularizados.

V-i) Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

V-j) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas ao ANEXO 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

VI - RECOMENDAÇÕES:



Ata nº 129 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Santo André, em 16/10/2014


VI-a) Recomenda-se o comparecimento do magistrado na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

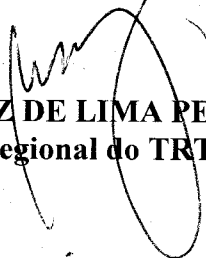
VI-b) Ordenar a pronta liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 18, V, "d", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VI-c) Utilizar regularmente, por iniciativa do juiz, as ferramentas tecnológicas disponíveis para tornar exitosa a execução, valendo-se, também, da aplicação subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC (art. 18, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).


VI-d) Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 18, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VI-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2014, eu  Eliliane Pereira Agnoletto, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Corregedora Regional do TRT da 2ª Região


Eliliane Pereira Agnoletto - Analista Judiciário (Secretaria)


Raul Costa de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria)



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Santo André, em 16/10/2014
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

Data do preenchimento do Anexo 1: 10/10/2014

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS

Desde: 06.12.2010

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Reside na sede da Vara? Não

JUIZ SUBSTITUTO: -

Desde: -

JUIZ AUXILIAR: -

Desde: -

Diretor de Secretaria: Eliza Yuri Utagawa Sakamoto

Desde: 07.01.2011

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Diretor de Secretaria Substituto: Ana Maria Viviani

Desde: 07.01.2011

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Educação Física

Se está afastado, informar o motivo e o período: férias de 30.09 a 17.10.14

Assistente de Juiz: Adriana Rinaldi Calil

Desde: 31.01.2011

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Atribuições: conferência e homologação de cálculos, pesquisa e despachos na fase de execução

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
EDSON YAMABAYASHI	Téc, Judiciário	17/08/10	-
KATIA NATALE	Téc. Judiciário	10/05/04	-
ROBERTO GARCIA MORRONE	Tec. Judiciário	26/10/04	-



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Santo André, em 16/10/2014
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

MARIA CRISTINA GUZMAN CAMPOS VICENTINI	Anal. Judiciário	29/07/09	-
SUZANE FERNANDES BANDEIRA	Tec. Judiciário	16.09.14	-
LILIAN RURIKO IFA	Téc. Judiciário	26/10/10	-
CLODOALDO DE SOUZA NASCIMENTO	Téc, judiciário	23/09/10	-
STEFANIE TARGINO SILVA	Estagiário	09.12.2013	-
Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 10			
Total de Servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro): 0			

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	13/10/2014	13 dias
Iniciais	12/11/2014	42 dias
Instruções	27/11/2014	57 dias
Julgamentos	03/10/2014	03 dias
Unas (rito sumaríssimo)	16/10/2014	16 dias
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	18	18	20	18	-	*1	Cinco minutos
Instruções	05	05	03	05	-	*1	Dez minutos
Julgamentos	-	-	-	-	*2	A partir das 13:00h	Dez minutos
Unas (rito sumaríssimo)	03	03	02	03		*1	Dez minutos

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Sim

OBSERVAÇÃO	<p>*1: <u>segundas, terças e quintas-feiras:</u> 18 iniciais das 13:00h às 14:25h 03 sumaríssimos das 14:30h às 14:50h 05 instruções das 15:00h às 16:00h <u>quartas-feiras:</u> 20 iniciais das 13:00h às 14:35h 02 sumaríssimos das 14:40h às 14:50h 03 instruções das 15:00h às 15:30h</p> <p>*2: <u>juulgamentos:</u> 03/04 julgamentos relativos a processos com instruções encerradas em Secretaria, além daqueles com instruções encerradas em audiência durante a semana (encerra e julga)</p>
-------------------	--

3.1) SE VARA COM AUXÍLIO, informar a média diária de audiências REALIZADAS por Juiz:
Juiz Titular ou Substituto:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)							



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Santo André, em 16/10/2014
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)							
Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?							
OBSERVAÇÃO							

Juiz Auxiliar:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)							
Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?							
OBSERVAÇÃO							

3.2) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: - O MM. Juiz Titular comparece de segunda à quinta feira, das 12:30 até o término das audiência que gira em torno de 18/18:30 (vide horários da pauta no item 3)

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
<u>Tatiana Agda Julia Elenice Helena Beloti Maranesi</u>	04/08/2014	05	252/014, 263/14, 306/12, 132/14, 2628/13
<u>Alexandre Silva De Lorenzi Dinon</u>	04/08/2014	05	165/14, 1138/13, 431/14, 950/13, 1341/12
<u>Silvia Cristina Martins Kyriakakis</u>	12/08/2014	01	2314/08

5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
<u>ALGERIO SZULC</u>	ENGENHEIRO	1.500,00/1.800,00	90 DIAS
<u>AMAURI SCABORA</u>	ENGENHEIRO	1.500,00/1.800,00	90 DIAS
<u>CLAUDIO MAIA GREGGIO</u>	ENGENHEIRO	1.500,00/1.800,00	90 DIAS
<u>CLODOALDO JORGE DE OLIVEIRA</u>	CONTADOR	1.500,00/1.800,00	30 DIAS
<u>GISELE C XAVIER</u>	MEDICO	1.800,00/2.500,00	6 meses



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Santo André, em 16/10/2014
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

<u>JOÃO GUALBERTO PEREIRA SOUZA FILHO</u>	MÉDICO	1.800,00/2.500,00	6 meses
<u>JOSE EDUARDO DE ALCANTARA</u>	CONTADOR	1.500,00/1.800,00	30 DIAS
<u>MARIO SERGIO BAPTISTA</u>	CONTADOR	1.500,00/1.800,00	30 DIAS
<u>LEONARDO JOSE DO RIO</u>	ENGENHEIRO	1500,00/1800,00	90 DIAS
<u>ROBERTO CALICCHIO DE CAMPOS</u>	MEDICO	1.800,00/2.500,00	6 meses
<u>WALTER MORO</u>	ENGENHEIRO	1.500,00/1.800,00	90 DIAS

6) PROCESSOS EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real; quantidade aproximada)

Fase de conhecimento	1071
Fase de execução (incluir liquidação de sentença)	2100

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	252	setembro/outubro/14
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	*	setembro/outubro/14
Alvarás pendentes de expedição	9	06.10.2014
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	70	agosto/outubro/14
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	55	setembro/outubro/14
Ofícios pendentes de expedição	20	outubro/14
Processos aguardando a retirada em carga por perito	196	**
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	19	setembro/outubro/14
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	30	setembro/outubro/14
Processos aguardando o envio ao TRT		
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	45	setembro/outubro/14
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	16	agosto/outubro/14
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	20	outubro/14
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	-	-
Outros serviços pendentes (especificar)	-	-
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	0	
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes		

Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): com a perda de dois funcionários o vencimento de prazo se encontra prejudicado. Porém a numeração de 2100 a 2700 foi vencida até fevereiro/2014 e o início até o número 200 também e a numeração seguinte possui vencimentos variados. O vencimento, na medida do possível é feito em duas frentes do início até o meio e do final até o meio.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Santo André, em 16/10/2014
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

OBSERVAÇÃO	* incluídos nas petições. ** Os processos aguardando cargas do peritos engenheiros somam 75 processos (outubro), os peritos contábeis são 18 processos (outubro) e os peritos médicos marcados para a data de perícia e ficam em Secretaria até a data. Todos os peritos são cientificados através de e-mail para a retirada dos autos.
-------------------	--

8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2014 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	sim
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	sim
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	sim
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	sim
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	sim
06	O juízo aplica a multa prevista no art. 601 do CPC ? (de até 20% do valor exequendo, quando o executado pratica ato atentatório à dignidade da Justiça: fraude à execução; oposição maliciosa à execução; resistência injustificada às ordens judiciais; não indicação de quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora).
R.	sim



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Santo André, em 16/10/2014
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219 ? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	sim
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	sim
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	sim
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	sim
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	sim
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	sim
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	sim



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Santo André, em 16/10/2014
Vara de Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

14	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34 (o juiz zelar pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	sim
15	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	sim
16	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	sim
17	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	sim
18	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	sim
19	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º ?
R.	sim

9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	As cargas vencidas são cobradas via DOE. A última cobrança foi publicada no dia 03.10.14
02	A Vara expede Certidão de Crédito Trabalhista após exauridos em vão os meios de coerção do devedor e registro no BNDT, enviando os autos em seguida ao arquivo provisório, nos termos do Ato GCGJT nº 01/2012?
R.	não
03	Expedida ou não a Certidão de Crédito Trabalhista, os processos cuja execução restou frustrada estão sendo registrados no sistema informatizado como arquivados provisoriamente, mesmo estando suspenso o envio dos autos físicos ao arquivo? Se não, justificar a resposta.
R.	sim
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:



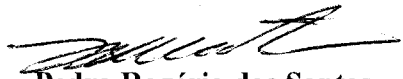
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Santo André, em 16/10/2014
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

R.	Em andamento, mas com dificuldade para as tarefas pois estamos com dois funcionários a menos que o ano passado.
05	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	o atendimento é bom (BB)
06	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	Preenchimento da vaga dos dois funcionários. Um foi removido para a Zona Leste para a função de Diretor de Secretaria e outro foi removido para o Nucleo de Apoio a Juizes Substitutos.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.


Eliza Yuri Utagawa Sakamoto
Diretora de Secretaria


Pedro Rogério dos Santos
Juiz Titular da 3ª VT de Santo André

3ª Vara do T Santo André

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

00016066320115020433 29/11/2011 Instrução PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS

Aguardando Redação de Sentença

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00000719420145020433	03/07/2014	Julgamento	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE H
00000753420145020433	03/07/2014	Julgamento	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE H
00003160820145020433	04/07/2014	Julgamento	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE H
00003204520145020433	10/07/2014	Julgamento	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE H
00001784120145020433	11/07/2014	Julgamento	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE H
00021609520115020433	03/09/2014	Julgamento	SILVIA CRISTINA MARTINS KYRI

Certifico que procedi à contagem dos processos desta relação e
aferei os seguintes totais:

Pendência de Terceiros - Sine Die: 0

Processos conclusos e aguardando redação de sentença: 06

Juiz/Juiza Tatiana Agda J. e H. B. Mariano - 05

Juiz/Juiza Silvia Cristina Martins Kyriakou

Juiz/Juiza _____

Juiz/Juiza _____


Eliliane Pereira Agnoletto - Analista Judiciário

ANEXO 3

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 15/10/2014 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00010098920145020433	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	3ªVT SANTO AND
00016351120145020433	MONITÓRIA	Autuado	3ªVT SANTO AND
00021521620145020433	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	3ªVT SANTO AND
00021703720145020433	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	3ªVT SANTO AND
00021816620145020433	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	3ªVT SANTO AND

Quantidade de Processos: 5

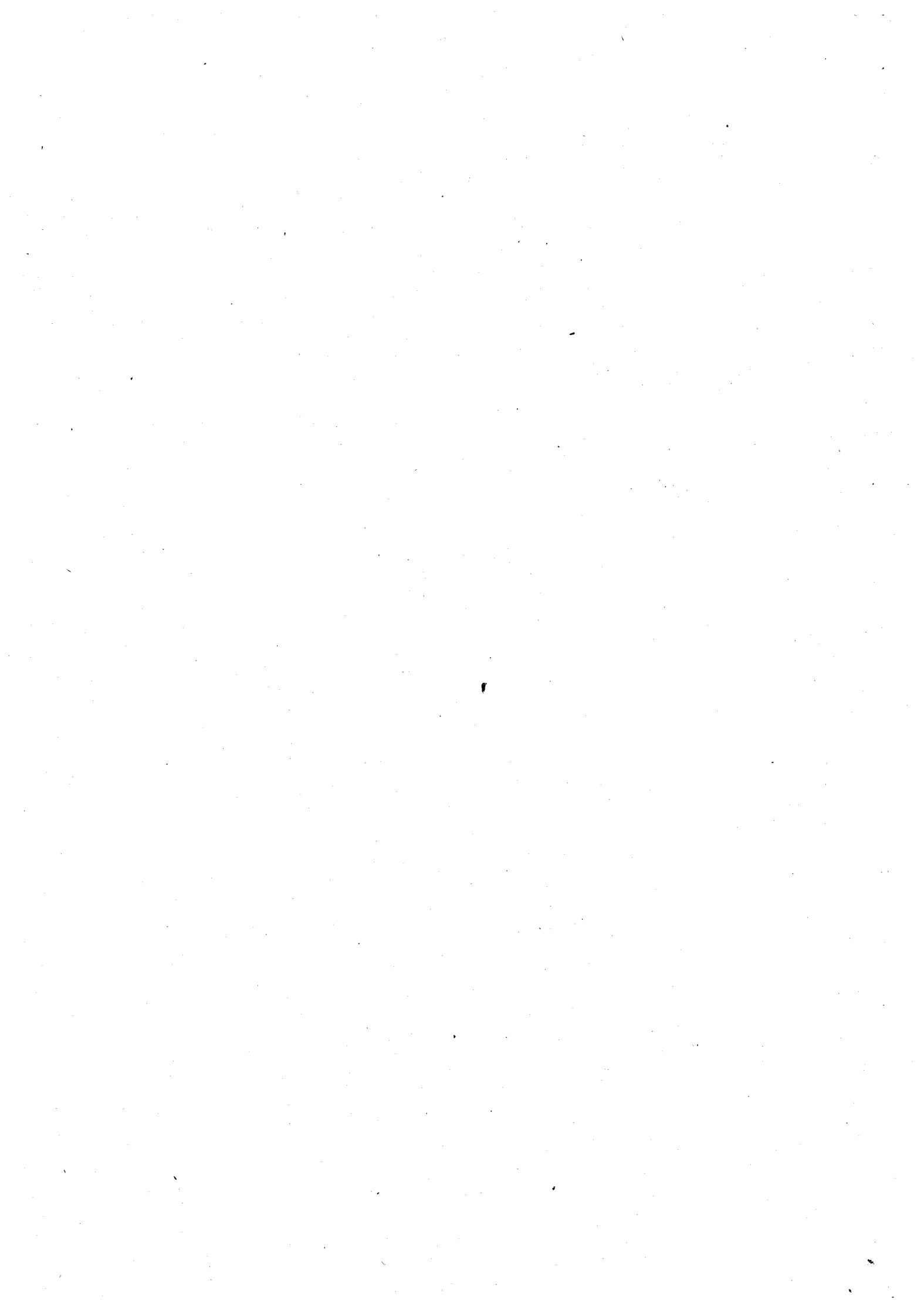
Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2014

3ª Vara do Trabalho de SANTO ANDRÉ

Processo:	Audiência Data:	Nome do Juiz:
01799004520085020433	31/10/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00003306020125020433	31/10/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00016452620125020433	31/10/2014	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HEL
00012941920135020433	31/10/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00017731220135020433	31/10/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00021030920135020433	31/10/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00023923920135020433	31/10/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00025258120135020433	31/10/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00026591120135020433	31/10/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00004936920145020433	31/10/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00005023120145020433	31/10/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00005551220145020433	31/10/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00005620420145020433	31/10/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00006053820145020433	31/10/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00006218920145020433	31/10/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00006288120145020433	31/10/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00006478720145020433	31/10/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00007222920145020433	31/10/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00007327320145020433	31/10/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00009240620145020433	31/10/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00009258820145020433	31/10/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00009370520145020433	31/10/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00009717720145020433	31/10/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00009726220145020433	31/10/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00009751720145020433	31/10/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00009778420145020433	31/10/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00009786920145020433	31/10/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00016715320145020433	31/10/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00009902020135020433	28/11/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00011288420135020433	28/11/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00013574420135020433	28/11/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00015505920135020433	28/11/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00020096120135020433	28/11/2014	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DIN
00000112420145020433	28/11/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00000120920145020433	28/11/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00000814120145020433	28/11/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00001203820145020433	28/11/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00001455120145020433	28/11/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00001767120145020433	28/11/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00002485820145020433	28/11/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00002884020145020433	28/11/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00003369620145020433	28/11/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00004754820145020433	28/11/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00004953920145020433	28/11/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00005092320145020433	28/11/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00005136020145020433	28/11/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00005213720145020433	28/11/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00005360620145020433	28/11/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00005387320145020433	28/11/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00005412820145020433	28/11/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00005871720145020433	28/11/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00005906920145020433	28/11/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00006910920145020433	28/11/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00006929120145020433	28/11/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00007717020145020433	28/11/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00008530420145020433	28/11/2014	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DIN
00008660320145020433	28/11/2014	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DIN
00008687020145020433	28/11/2014	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DIN

3ª Vara do Trabalho de SANTO ANDRÉ

00012627720145020433	28/11/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00013095120145020433	28/11/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00013822320145020433	28/11/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00015693120145020433	28/11/2014	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00009010220105020433	30/01/2015	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HEL
00007171220115020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00018742020115020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00013118920125020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00017648420125020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00002696820135020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00005433220135020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00009330220135020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00021958420135020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00000156120145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00003499520145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00003759320145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00003767820145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00005421320145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00005439520145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00005534220145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00006045320145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00006097520145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00006348820145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00006452020145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00006677820145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00006841720145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00006998320145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00007040820145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00007059020145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00007413520145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00007647820145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00008201420145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00008219620145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00008479420145020433	30/01/2015	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DIN
00008557120145020433	30/01/2015	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DIN
00008609320145020433	30/01/2015	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DIN
00008651820145020433	30/01/2015	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DIN
00008816920145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00008972320145020433	30/01/2015	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DIN
00009041520145020433	30/01/2015	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DIN
00009301320145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00009397220145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00009535620145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00009743220145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00009969020145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00009977520145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00010038220145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00010124420145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00010159620145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00010367220145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00010401220145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00011085920145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00011458620145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00011492620145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00011674720145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00011683220145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00011986720145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00012125120145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00012133620145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00012263520145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS



3ª Vara do Trabalho de SANTO ANDRÉ

00012367920145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00012749120145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00013069620145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00013866020145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00014800820145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00015294920145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00015320420145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00015806020145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00016005120145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00019910620145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00020838120145020433	30/01/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00004555720145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00008808420145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00009275820145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00009579320145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00010340520145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00010436420145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00010461920145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00010627020145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00010895320145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00010981520145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00011008220145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00011406420145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00011943020145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00012168820145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00012454120145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00012791620145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00013025920145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00013086620145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00013181320145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00013233520145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00013285720145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00013441120145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00014004420145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00014203520145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00014220520145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00014281220145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00014316420145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00014454820145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00014463320145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00014670920145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00014783820145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00014819020145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00014896720145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00015018120145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00015026620145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00015190520145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00015208720145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00015303420145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00015433320145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00016369320145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00018741520145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00018776720145020433	27/02/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00012506320145020433	27/03/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00013805320145020433	27/03/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00015736820145020433	27/03/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00015952920145020433	27/03/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00016135020145020433	27/03/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00016264920145020433	27/03/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00016386320145020433	27/03/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS



3ª Vara do Trabalho de SANTO ANDRÉ

00016403320145020433	27/03/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00016499220145020433	27/03/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00016568420145020433	27/03/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00018777220115020433	24/04/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00017561020125020433	24/04/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00006828120135020433	24/04/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00008842420145020433	24/04/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00010531120145020433	24/04/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00011700220145020433	24/04/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00011882320145020433	24/04/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00012783120145020433	24/04/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00012896020145020433	24/04/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00012939720145020433	24/04/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00013225020145020433	24/04/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00013537020145020433	24/04/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00013545520145020433	24/04/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00013614720145020433	24/04/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00013719120145020433	24/04/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00013761620145020433	24/04/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00014108820145020433	24/04/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00014238720145020433	24/04/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00014264220145020433	24/04/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00014385620145020433	24/04/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00014653920145020433	24/04/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00014766820145020433	24/04/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00014974420145020433	24/04/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00015087320145020433	24/04/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00015347120145020433	24/04/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00015424820145020433	24/04/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00018003420095020433	29/05/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00012101820135020433	29/05/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00011033720145020433	29/05/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00015701620145020433	29/05/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00016784520145020433	29/05/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00016845220145020433	29/05/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
00019001320145020433	29/05/2015	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS

Total de Processos: 214



Data: 24/09/14
 Hora: 15:08:49
 Página: 1
 Programa: ORLGENO1

ANEXO 5

Atualizado até 01/09/2014

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
19983008354	00012111/1991	03 VT - Santo André	27/08/1998	27/08/1998	P.S.ANDRÉ	PERICLES DA SILVA	148.612,31
19993001662	0000237/1989	03 VT - Santo André	20/05/1999	20/05/1999	P.S.ANDRÉ	JURANDIR ROBERTO LIMA	375.742,34
19991000847	0000172/1993	03 VT - Santo André	23/11/1999	23/11/1999	INSS	LEONIR APARECIDA PETROLINI NUNES	9.131,80
20033000594	0003106/1997	03 VT - Santo André	04/06/2003	04/06/2003	FAISA	TANIA APARECIDA STABELLINI E OUTRA	166.043,49
20083003775	0002764/1996	03 VT - Santo André	02/12/2008	02/12/2008	P.S.ANDRÉ	ANDREA CRISTINA GOMES ROSABONI E OUTROS	1.477.138,65
20133003307	0000322/2001	03 VT - Santo André	03/04/2013	23/04/2013	P.S.ANDRÉ	CECILIA DE JESUS JUSTINO (ESPOLIO)	434.823,37
20143001790	0001548/2005	03 VT - Santo André	28/04/2014	26/05/2014	P.S.ANDRÉ	CARLOS LOPES DA SILVA	29.321,75
20141002110	0002349/2002	03 VT - Santo André	09/06/2014	24/06/2014	EBCT	CARLOS ALBERTO DIAS MURICI	144.556,84

Quantidade: 8 Valor Total: 2.785.370,55

ANEXO 6

3ª Vara do Trabalho de Santo André

16/10/2014 - 09:45:49

R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução Requisitado prevista por
00000817520135020433	177	03/10/2014	10/10/2014 JULIANA APARECIDA DA SILVA OAB 207407/SP-E - Autor Fone (0011)33118331
00119008720055020433 (00119200543302008)	576	03/10/2014	10/10/2014 EDUARDO GOMES DA SILVA OAB 204938/SP-E - Autor Fone (0011)32579372
00001345620135020433	531	02/10/2014	07/10/2014 GUSTAVO ALVES FERNANDES OAB 203932/SP-E - Autor Fone (0011)41092792
00208006919995020433 (208/1999)	254	09/10/2014	14/10/2014 HELIO ALMEIDA DAMMENHAIN OAB 321428/SP-D - Autor Fone (0011)40568666
00003412120145020433	110	09/10/2014	14/10/2014 FERNANDO MANZATO OLIVA OAB 114851/SP-D - Réu Fone (0011)49922239
00003643520125020433	161	09/10/2014	14/10/2014 MARIA GABRIELA DA SILVA QUEIROZ OAB 204510/SP-E - Autor Fone (0011)49794420
00004564220145020433	56	09/10/2014	14/10/2014 ANA LUIZA RUI OAB 36986/SP-D - Autor Fone (0011)49948925
00566002720005020433 (566/2000)	302	15/04/2014	28/04/2014 CLAUDIA APARECIDA MACHADO OAB 108626/SP-D - Autor Fone (0011)44214093
00006663020135020433	138	08/10/2014	13/10/2014 FABIO LOPES BUZUTTO OAB 272653/SP-D - Autor Fone (0011)22693504
00668008320065020433 (00668200643302003)	487	08/10/2014	13/10/2014 KARINA ROSA DA SILVA OAB 204788/SP-E - Autor Fone (0011)49945760
00007087920135020433	184	07/10/2014	13/10/2014 DENNYS FRANCIS RODRIGUES BRAGA OAB 206973/SP-E - Réu Fone (0011)49901766
00007373720105020433 (00737201043302005)	298	12/03/2013	18/03/2013 WANDERLEY MESQUITA JUNIOR OAB 253057/SP-D - Autor Fone (0011)77423266

3ª Vara do Trabalho de Santo André

16/10/2014 - 09:45:49

R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00007474220145020433	72	02/10/2014	13/10/2014	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Fone (0000)04700000
00008508320135020433	396	08/10/2014	13/10/2014	ADRIANA SALUSTIANA DA SILVA OAB 207991/SP-E - Autor
00008894620145020433	177	09/10/2014	14/10/2014	GILBERTO FRANCISCO LAZARO OAB 234547/SP-D - Autor
00914001320025020433 (00914200243302003)	368	09/10/2014	14/10/2014	DEBORA TAMANAHA TONAK OAB 206707/SP-E - Autor Fone (0011)49940700
00009539520105020433 (00953201043302000)	766	30/09/2014	06/10/2014	MAURICIO LOBATO BRISOLLA OAB 156590/SP-D - Autor Fone (0011)31482888
00009709720115020433	165	09/10/2014	14/10/2014	MARIA GABRIELA DA SILVA QUEIROZ OAB 204510/SP-E - Autor Fone (0011)49794420
00011294020115020433	334	07/10/2014	13/10/2014	ALINE LARROZA NERY OAB 269593/SP-D - Réu Fone (0011)26665421
00011669620135020433	249	14/07/2014	21/07/2014	RODRIGO LEITE DA SILVA OAB 198031/SP-E - Autor Fone (0011)49901886
00011825020135020433	156	18/09/2014	23/09/2014	GUILHERME RIBEIRO FARIA OAB 99667/SP-D - Réu Fone (0011)60915718
00012169320115020433	206	11/06/2014	17/06/2014	AMERICO SCUCUGLIA JUNIOR OAB 242728/SP-D - Autor Fone (0011)42384224
00014310620105020433 (01431201043302006)	276	08/10/2014	13/10/2014	EDUARDO MACEDO FARIA OAB 293029/SP-D - Autor Fone (0011)44389928
00014819020145020433	190	30/09/2014	06/10/2014	IAMARA PEREIRA SOUZA OAB 197144/SP-E - Autor

3ª Vara do Trabalho de Santo André

16/10/2014 - 09:45:49
R.CARGAS - Pág. 3

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00015018120145020433	150	29/09/2014	06/10/2014	SIMONE CAPASSI GRAZIANI OAB 226759/SP-D - Autor Fone (0011)40512308	
00015190520145020433	69	03/10/2014	10/10/2014	AMAURY CARDOSO BASTOS OAB 15711/SP-D - Autor	
00015736820145020433	179	09/10/2014	14/10/2014	THIAGO SIMONETTI AFFONSO OAB 296109/SP-D - Autor Fone (0011)33373313	
00019045520115020433	342	14/04/2014	22/04/2014	GONCALO ALEXANDRE DA SILVA NETO OAB 211780/SP-D - Autor Fone (0011)49971164	
00021158620145020433	438	09/10/2014	14/10/2014	JESSICA PEREIRA DA SILVA OAB 205532/SP-E - Autor	
00022607920135020433	94	06/10/2014	13/10/2014	CAROLINA MAGALHAES DOS SANTOS OAB 207041/SP-E - Réu	
02489004020055020433 (02489200543302000)	282	09/10/2014	14/10/2014	CATARINA DE MOURA FIRMINO OAB 200996/SP-E - Autor Fone (0011)44384140	
02612007320015020433 (2612/2001)	141	02/10/2014	07/10/2014	MARIA LUCIA DE FREITAS MACIEL OAB 98443/SP-D - Autor Fone (0011)41216403	